Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 101/2026

Divinópolis, 03 de novembro de 2026.

À

AGUA NOVA PESQUISAS MINERAIS LTDA

Assunto: **Comunicação da decisão de processo de Autorização de Intervenção Ambiental**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0028913/2024-70].

Autorização de Intervenção Ambiental

CNPJ: 07.460.844/0002-45

PA Nº: AIA 2090.01.0028913/2024-70

Prezado Empreendedor,

Comunicamos à Vossa Senhoria o Indeferimento do processo de intervenção ambiental nº **2090.01.0028913/2024-70**, empreendimento AGUA NOVA PESQUISAS MINERAIS LTDA, tipo de intervenção: Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, 0,054ha; Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa, 0,1377ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, 17,3459ha, município Onça de Pitangui/MG, cujo motivo é Indeferimento do processo principal de licença nº 7569/2025, conforme publicado no DOE em 30/10/2026, página 10.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 03/11/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152704983** e o código CRC **11AD7665**.